



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

CERTIFICADO QUE Port. n.º 111 DE 26/09/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 26 DE Setembro DE 25

**NOMEIA SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Articula
SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ROBERTO ANTÔNIO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 746.450.486-00, portador da CI nº M-5.523.778, para a função gratificada de **Supervisão e Manutenção de Veículos e Maquinas**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 c/c Lei Complementar nº 45, de 15 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Maravilhas, 25 de setembro de 2025.

Articula
JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal